

Proc. N.º _____

Gestor do Proc.:

Despacho:

Req N.º _____

Telef. : 244499600

Data ____/____/____

obras.particulares@municipio-portodemos.pt

Data ____/____/____

**Instalação de Armazenamento de Combustíveis não sujeita a licenciamento
Classes B1 ou B2**

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós

Nome _____
_____, contribuinte n.º _____,
telef./telem. n.º _____, e-mail _____, com residência/sede
em _____ n.º _____, _____º andar, na localidade de
_____, código postal _____ - _____ na freguesia de
_____, concelho de _____, na qualidade
de proprietário, _____, vem requerer o licenciamento da instalação de
armazenamento de Parque de Garrafas Combustíveis Líquidos GPL _____
classificado na classe B1 B2, com capacidade de _____, a localizar numa propriedade
inscrita na matriz rústica urbana com o(s) art.º(s) n.º(s) _____, situado
em _____ na localidade de _____
_____, freguesia de _____; concelho de Porto de Mós,
conforme processo em anexo, ao abrigo do disposto no artigo 8 do Dec Lei n.º 267/2002 de 26
de nov., alterado pelo Dec. Lei n.º 217/2012 de 9 de out., e do artigo 21 da Portaria n.º
1188/2003 de 10 de out., alterada pela Portaria n.º 1515/2007 de 30 de nov., destinada a:
Consumo próprio Outro _____.
A instalação que se pretende licenciar refere-se à edificação objecto do Proc. n.º ____/_____

Pede deferimento

Porto de Mós, _____ de _____ de _____

O Requerente, _____

B.I /Cartão de Cidadão n.º _____, válido até ____/____/____

Pagou a importância de _____ € pela

Guia de Receita N.º _____ em ____/____/____

O Funcionário _____

Serviços

modelo 0B20 (ver verso)

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Caracterização da instalação;

- Documentos comprovativos do direito à utilização do terreno onde se pretende a realizar a instalação;
- Processo com a caracterização das instalações, constituído pela memória descritiva e peças desenhadas, em duplicado;
- Certificado de Inspeção das instalações emitido por uma EI (Entidade Inspectora credenciada);
- Para equipamentos sob pressão (GPL), certificado de aprovação da instalação, nos termos do Dec. Lei n.º 97/2000 de 25 de maio;
- Indicação da entidade exploradora, se exigível pelo Dec. Lei n.º 125/1997 de 23 de maio;
- _____